



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1124, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do II Seminário do Terceiro Setor, promovido pelo Ministério Público do Pará, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2014, na Cidade de Belém/PA.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 208/2014-MP/PJTFEIS, de 20 de agosto de 2014, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, do II Seminário do Terceiro Setor, tendo como tema central “A Participação da Sociedade Civil na Realização de Políticas Públicas”, promovido pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial (PJTFEIS) do Ministério Público do Pará, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2014, na Cidade de Belém/PA.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO